



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Lei 1.133/2013 - Maio de 2013 - 7,22%
 ANEXO I - Quadro Permanente

		TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
NÍ-VEL	CARGO	0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
01	AUX DE OFICINA - TECLADO-VIOLÃO-CANTO-TEATRO AUX DE OFICINA - PINTURA - ARTESANATO AUX DE OFICINA - CABELEIREIRO - MANICURE AUX DE OFICINA - COZINHA AUX DE OFICINA - ESPORTES AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ATENDENTE DE SUB POSTO DE SAÚDE COVEIRO GARÍ JARDINEIRO LAVADOR MERENDEIRA PORTEIRO TRABALHADOR BRAÇAL VIGIA	678,00	686,90	707,30	728,74	750,60	773,12	861,88
02	ATENDENTE DE ENFERMAGEM ATENDENTE DE ODONTOLOGIA ALMOXARIFE AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS AUXILIAR DE TOPÓGRAFO AUXILIAR DE ELETRICISTA AUXILIAR DE MECÂNICO BORRACHEIRO INSPETOR DE ALUNOS RECEPCIONISTA	686,90	707,51	728,74	750,60	773,12	796,31	872,04
03	ARMADOR ARQUIVISTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ODONTOLOGIA APONTADOR BOMBEIRO HIDRÁULICO CALCETEIRO CARPINTEIRO LANTERNEIRO LUBRIFICADOR PEDREIRO PINTOR SECRETÁRIO DE ESCOLA TELEFONISTA VIGILANTE SANITÁRIO	707,51	728,74	450,60	773,12	796,31	834,65	914,03



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Lei 1.133/2013 – Maio/2013 – 7,22%

ANEXO I – Quadro Permanente

		TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
NÍ- VEL	CARGO	0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
04	AGENTE ADMINISTRATIVO DIGITADOR ELETRICISTA FISCAL DE POSTURAS INSTRUMENTADOR CIR.DDONTOLÓGICO MECÂNICO MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS SECRETÁRIA SOLDADOR MECÂNICO TÉC CONTAS MÉDICAS ODONTOLÓGICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA	728,74	750,60	773,12	796,31	834,65	886,08	959,40
05	AUXILIAR DE TESOURARIA DESENHISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL INSTRUTOR DE INFORMÁTICA FISCAL DE OBRAS FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL GUARDA AMBIENTAL GUARDA MUNICIPAL OFICIAL ADMINISTRATIVO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR TOPÓGRAFO TÉCNICO AMBIENTAL TÉCNICO DE GESSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL TÉCNICO EM AGRO-PECUÁRIA TÉCNICO AGRÍCOLA TÉCNICO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA TÉCNICO EM INFORMÁTICA	750,60	773,12	796,31	834,65	876,08	919,05	1.006,45



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22%

ANEXO I - Quadro Permanente

NÍ- VEL	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
		0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
06	AUDITOR CONTÁBIL							
	AUDITOR TÉCNICO							
	ASSISTENTE SOCIAL							
	ARQUITETO							
	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS							
	BIBLIOTECÁRIO							
	BIOQUÍMICO							
	BIÓLOGO							
	CONTADOR							
	CIRURGIÃO DENTISTA Traumatologista Buco-Maxilo-Facial							
	DENTISTA							
	ENGENHEIRO							
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO							
	ENGENHEIRO CIVIL	1.600,20	1.648,19	1.699,61	1.782,83	1.871,45	1.962,75	2.149,41
	ENGENHEIRO FLORESTAL							
	ENFERMEIRO							
	ECONOMISTA							
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO							
	FISIOTERAPEUTA							
	FONDAUDIÓLOGO							
	FISCAL DE RENDAS							
	GEÓLOGO							
	MÉDICO							
	MÉDICO GINECOLOGISTA							
	MÉDICO-VETERINÁRIO							
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA							
	MÉDICO ORTOPEDISTA							
	MÉDICO PATOLOGISTA							
	NUTRICIONISTA							
	PEDAGOGO							
PROCURADOR JURÍDICO								
PSICÓLOGO								
SUPERVISOR DE ESPORTES E LAZER								
TESOUREIRO								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22%
 ANEXO II - Quadro Suplementar

NÍ- VEL	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL						
		0 A 9 ANOS REF.1	10 ANOS REF.2	15 ANOS REF.3	20 ANOS REF.4	25 ANOS REF.5	30 ANOS REF.6	35 ANOS REF.7
01	ALFABETIZADOR AGENTE ATIVIDADE APOIO AO MOBRAL AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (1ª)* FAXINEIRO DISTRITAL	678,00	686,90	707,30	728,74	750,60	773,12	861,88
02	AUXILIAR DE ENGENHEIRO AUXILIAR DE INPEÇÃO (1ª)* AUXILIAR SERVIÇOS MÉDICOS (1ª)* ATENDENTE POSTO CORREIO (1ª)* ATENDENTE SUB-POSTO DE SAÚDE (1ª)* ENCARREGADO DE INFRA-ESTRUTURA-1ª* INSPETOR DE ENSINO MUNICIPAL(1ª)* MOBILIZADOR (1ª)*	686,90	707,51	728,74	750,60	773,12	796,31	872,04
03	DATILÓGRAFO	707,51	728,74	750,60	773,12	796,31	834,65	914,03
05	ATENDENTE POSTO DE CORREIO (2ª)* ATENDENTE SUB-POSTO SAÚDE (2ª)* AUXILIAR DE INPEÇÃO (2ª)* AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (2ª)* AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS (2ª)* DATILÓGRAFO (2ª)* ENCARREGADO DE INFRA-ESTRUTURA 2ª* INSPETOR DE ENSINO (2ª)* MOBILIZADOR (2ª)* TÉCNICO HIGIENE DENTAL (2ª)*	750,60	773,12	796,31	834,65	876,08	919,05	1.006,45
06	ATENDENTE SUB-POSTO SAÚDE (3ª)* AUXILIAR DE INPEÇÃO (3ª)* AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS (3ª)* ENCARREGADO DE INFRA-ESTRUTURA 3ª* ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO OPERACIONAL INSPETOR DE ENSINO (3ª)* MOBILIZADOR (3ª)* TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (3ª)*	1.600,20	1.648,19	1.699,61	1.782,83	1.871,45	1.962,75	2.149,41



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo III - Lei 1.133/2013 - Maio - 7,22%
CARREIRA DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

CARREIRA	CLASSE	VALOR R\$	HABILITAÇÃO
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	I	4.517,65	Advogado, com experiência mínima de 03 (três) anos, comprovada pelo tempo de inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).
	II	5.120,00	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com especialização em Direito Público, ou pelo menos em uma das áreas: Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Constitucional.
	III	5.722,33	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com especialização em pelo menos duas das seguintes áreas do Direito Público: Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Constitucional.
	IV	6.457,56	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com Mestrado em Direito Público.
	V	9.035,25	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com Doutorado em Direito Público.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ANEXO IV
VENCIMENTOS DOS NÍVEIS E CLASSES DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CAR-
REIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
 Lei 1.133/2013 - Maio/2012 - 7,22%

CARGO	CLASSES						
	NÍVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (creche e pré-escola)	IV	874,97	896,84	919,26	942,24	965,79	989,94
	III	896,84	919,26	942,24	965,79	989,94	1.017,70
	II	919,26	942,24	965,79	989,94	1.014,70	1.040,07
	I	1.099,43	1.126,93	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91
	ESPECIALISTA I	1.126,93	1.155,19	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01
	ESPECIALISTA II	1.155,09	1.269,46	1.213,57	1.243,81	1.275,01	1.337,19
PROFESSOR DE 1º SEGMENTO	IV	874,97	896,84	919,26	942,24	965,79	989,94
	III	896,84	919,26	942,24	965,79	989,94	1.017,70
	II	919,26	942,24	965,79	989,94	1.014,70	1.040,07
	I	1.099,43	1.126,93	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91
	ESPECIALISTA I	1.126,93	1.155,19	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01
	ESPECIALISTA II	1.155,09	1.269,46	1.213,57	1.243,81	1.275,01	1.337,19
PROFESSOR DE 2º SEGMENTO	PROFESSOR I	1.099,43	1.126,93	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91
	ESPECIALISTA I	1.126,93	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01
	ESPECIALISTA II	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01	1.337,19
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	D.P. I	1.153,01	1.182,99	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09
	D.P. II	1.182,99	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09	1.369,82
	D.P. III	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09	1.369,82	1.437,84
ORIENTADOR EDUCACIONAL	D.E. I	1.182,99	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09	1.369,82
	D.E. II	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09	1.369,82	1.437,84
SUPERVISOR ESCOLAR	SUPERVISOR I	1.182,99	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09	1.369,82
	SUPERVISOR II	1.211,71	1.242,84	1.272,74	1.306,09	1.369,82	1.437,84



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ANEXO V

Vencimentos de cargos de Mobilizador, Auxiliar de Inspeção e Inspetor de Alunos, seus níveis e classes
VENCIMENTOS DOS NÍVEIS E CLASSES DOS RESPECTIVOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Lei 1.133 /2013 - Maio/2012 - 7,22%

CARGO	CLASSES							
	NÍVEL	REF1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7
Inspetor de Ensino, Auxiliar de Inspeção e Mobilizador	Nível médio (modalidade Normal/ Formação de Professores)	874,97	896,84	919,26	942,24	965,79	989,94	1.014,69
	Estudos Adicionais	896,84	919,26	942,24	965,79	989,94	1.014,70	1.040,07
	Nível Superior	1.099,43	1.127,31	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01
	Pós - Graduação	1.127,31	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01	1.306,88
	Mestrado / Doutorado	1.155,09	1.183,98	1.213,57	1.243,91	1.275,01	1.306,88	1.337,19



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo VI - Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22%
Tabela de Salário de Emprego Público

EMPREGO	VAGAS	C/HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO DE PSF	08	40 H/S	9.649,80
ENFERMEIRO PSF	08	40 H/S	3.948,62
CIRURGIÃO DENTISTA DE PSF	08	40 H/S	3.948,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF	08	40 H/S	1.251,69
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	52	40 H/S	678,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE PSF	08	40 H/S	1.251,69
AGENTE DE ENDEMIAS	06	40 H/S	678,00
FISIOTERAPÊUTA DE PSF	02	30 H/S ¹	3.948,62
FONOAUDIÓLOGO DE PSF	01	40 H/S	3.948,62
NUTRICIONISTA DE PSF	01	40 H/S	3.948,62
PSIQUIATRA DO CAPS	01	20 H/S	1.974,31
PSIQUIATRA DO CAPS - AMB. ÁLCOOL/DROGA	01	20 H/S	1.974,31
PSICÓLOGO DO CAPS	02	20 H/S	1.974,31
PSICÓLOGO DO CAPS - AMB. ÁLCOOL/DROGA	01	20 H/S	1.974,31
ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS	01	20 H/S	1.974,31
ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS-AMB ÁLC/DROGA	01	20 H/S	1.974,31
TERAPEUTA OCUPACIONAL DO CAPS	02	20 H/S	1.974,31
TERAPEUTA OCUPACIONAL -AMB ÁLC/DROGA	01	20 H/S	1.974,31
ENFERMEIRO DO CAPS	01	20 H/S	1.974,31
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO CAPS	01	40 H/S	1.251,69
AUXILIAR DE COZINHEIRO DO CAPS	02	40 H/S	678,00
MONITOR - CAPS	02	40 H/S	678,00
MONITOR - CAPS - AMB. ÁLC/DROGA	02	40 H/S	678,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA - Prazo Determinado- L.983/10	01	20 H/S	1.974,31
MEDICO PSIQUIATRA - Prazo Determinado - Lei 983/10	01	20 H/S	1.974,31



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo VII - Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22%
Tabela de Funções Gratificadas
FG-E - Função Gratificada Especial
CAI - Chefia e Assistência Intermediária

SÍMBOLO	VALOR R\$
FG-E	1.661,91
CAI-1	1.018,59
CAI-2	696,93
CAI-3	589,71
CAI-4	482,49
CAI-5	375,27
CAI-6	321,66
CAI-7	268,05
CAI-8	214,44



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo VIII - Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22% (Exceto Das-1)
Tabela de Cargos em Comissão
DAS- Direção e Assessoria Superior

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS-1 ²	6.012,71
DAS-2	2.358,84
DAS-3	1.769,13
DAS-4	1.179,42
DAS-5	889,93

AGENTE POLITICO

PREFEITO MUNICIPAL	17.000,00 ³
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	8.500,00

² Fixado em janeiro/12 pela Lei 1.099/12, pub. Em 28.08.12

³ Fixado em janeiro/12 pela Lei 1.099/12, pub. Em 28.08.12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo IX - Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22%
Quadro Especial
Programa de Saúde da Família

CARGO	VAGAS	C/HOR	VENCIMENTO
MÉDICO DE PSF	02	40	9.649,80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo X – Lei 1.133/2013 – Maio/2013 – 7,22%

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
Diretor Presidente	DAS-1	01	6.012,71 ⁴
Coordenador dos Serviços Administrativos, Atendimento e Habilitação.	DAS-2	01	2.358,84
Coordenador dos Serviços Financeiros, Contábeis e de Processamento de Dados.	DAS-2	01	2.358,84

⁴ Fixado em janeiro/12 pela Lei 1.099/12, pub. Em 28.08.12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo XI - Lei 1.133/2013 - Maio/2013 - 7,22%
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS DE VENCIMENTOS

GRUPOS	NÍVEIS						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
GRUPO 1 3º (GRAU)	1.656,61	1.737,26	1.823,65	1.912,99	2.008,04	2.106,03	2.209,73
GRUPO 2 2º (GRAU)	777,04	814,93	854,44	895,58	940,03	986,13	1.207,25



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Anexo XII – Lei 1.133/2013 – Maio/2013 – 7,22%
CARREIRA DE PROCURADOR - IPAM

CARREIRA	CLASSE	VALOR R\$	HABILITAÇÃO
PROCURADOR JURÍDICO DO IPAM	I	4.517,65	Advogado, com experiência mínima de 03 (três) anos, comprovada pelo tempo de inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).
	II	5.120,00	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com especialização em Direito Público, ou pelo menos em uma das áreas: Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Constitucional.
	III	5.722,33	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com especialização em pelo menos duas das seguintes áreas do Direito Público: Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Constitucional.
	IV	7.457,56	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com Mestrado em Direito Público.
	V	9.035,25	Advogado, devidamente inscrito na OAB, com Doutorado em Direito Público.